EMPRESÁRIOS E TRABALHADORES: NOVAS IDÉIAS E VELHOS FANTASMAS

Laís Wendel Abramo

Coleção Cadernos do CEDEC nº 7, 1985

Muito já se disse a respeito da impossibilidade de construção de uma ordem democrática no Brasil sem que sejam profundamente alteradas as leis e instituições que há quarenta anos regulam as relações trabalhistas no país Pode-se dizer o mesmo quanto à tradição elitista e autoritária que sempre caracterizou a postura empresarial do tratamento dos conflitos no mundo do trabalho.

As primeiras medidas adotadas pelo Ministro do Trabalho da "Nova República", Almir Pazzianotto, realimentam na sociedade o debate que já vinha se desenvolvendo, há alguns anos, introduzido e dinamizado fundamentalmente pela ação do movimento sindical emergente. A criatividade desse movimento, a diversidade de suas demandas, a radicalidade de alguns dos seus valores, a amplitude das categorias profissionais envolvidas, permitem caracterizar, esses sete anos que nos separam da eclosão das greves de 1978 como uma das fases mais ricas no processo de constituição da classe trabalhadora brasileira. Rica e cheia de desafios a serem respondidos. Entre eles, a evidência da crescente defasagem entre as necessidades dos trabalhadores, suas práticas inovadoras e o anacronismo da lei. Bem como a reiterada demanda por um espaço social e político de existência e reconhecimento em uma sociedade tradicionalmente marginalizadora e excludente.

Até agora o novo Ministro extinguiu a proibição legal de organização das centrais sindicais. Revogou a portaria nº 3437 que regulamentava as eleições sindicais. Elaborou um projeto de alteração da lei de greve. Anistiou os sindicalistas cassados durante o governo Figueiredo e afirmou explícita e publicamente que não interviria nos sindicatos de trabalhadores, embora não tenha, até o momento promovido qualquer alteração nos dispositivos legais que conferem esses poderes ao governo.

Neste quadro, e na expectativa de um processo global de re-institucionalização da sociedade brasileira, que esperamos tenha lugar na Assembléia Constituinte, ganha importância o conhecimento e o debate das posições dos diversos setores envolvidos na definição de cada um dos aspectos que serão chave para a democratização efetiva da sociedade brasileira. A questão sindical certamente é uma delas. A esse respeito, o que dizem os empresários brasileiros? Que sinais poderíamos encontrar de mudanças na sua tradicional postura? Poderia ser encontrada no discurso empresarial alguma proposta de reordenação das relações de trabalho em um sentido mais democrático?Quais dos diversos níveis em que se desenvolve hoje a ação sindical, quais dos planos em que os trabalhadores buscam afirmar a sua identidade própria (sua existência enquanto sujeitos autônomos) estariam os empresários brasileiros dispostos, a reconhecer como legítimos?

Estas são as perguntas que orientam este trabalho. A referência principal de análise são as 15 entrevistas em profundidade realizadas em 1983 com empresários de cinco estados do país (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco), no âmbito da pesquisa "Estrutura e Representação Sindical no Brasil",coordenada pelo Centro de Estudos de Cultura Contemporânea.

O material que dispunhamos,e o método que utilizamos para analisá-lo,não nos permitia generalizar qualquer proposição. Ou seja, não nos permitia definir a posição do conjunto do empresariado brasileiro ou de qualquer um de seus setores específicos. Nem mesmo nos permitia definir qual a posição concreta que poderia ser assumida por tal ou qual grupo de empresários no momento em que estivessem defrontados com problemas concretos de negociação ou alteração da legislação. Não temos a pretensão de explicar a ação dos sujeitos em uma dada conjuntu-

ra ou processo social em curso apenas pelo seu discurso. Não é necessariamente a opinião cristalizada e expressa o determinante da ação política dos indivíduos e/ou grupos sociais. Em cada momento e especialmente em cada conflito social concreto intervêm uma série de outros fatores, que podem ser mais ou menos importantes para explicar os comportamentos adotados.

Sendo nosso objetivo identificar posições que pudessem ser significativas no debate das questões em pauta, esta análise se justifica em primeiro lugar porque, apesar de um número relativamente reduzido, foram entrevistados empresários que tem sido importantes do ponto de vista da articulação política da classe e que tem expressado posições definidas e muitas vezes conflitantes em alguns dos acontecimentos mais importantes do período recente. Em segundo lugar porque apesar de considerarmos que o discurso por si só não explica o comportamento dos agentes sociais, ele é um elemento que, ao constituir-se e se tornar público, passa a contar com um dos elementos em jogo. O surgimento de um determinado discurso em uma dada conjuntura pode significar muito, tornando-se um dado da luta política, um elemento importante no processo de constituição dos diversos sujeitos sociais e na delimitação do espaço de existência de cada um deles dentro de uma determinada ordem.

O autoritarismo empresarial: a negação da relação

Durante os anos de 1968 a 1974, os conflitos surgidos no plano das relações de trabalho não foram considerados objeto de discussão, mas sim de repressão. Governo e empresários dividiram o trabalho e solidarizaram-se no objetivo comum: banir a política do conjunto da sociedade assim como do interior das fábricas. A atuação direta e

repressiva do Estado (intervenção em sindicatos, cassação e prisão de lideranças, proibição do direito de greve, extinção de qualquer garantia de emprego) foi sempre aplaudida e frequentemente socicitada pelos empresários.

Satisfeitos com o controle estatal sobre a política salarial devido ao seu caráter fortemente compressivo, opuseram-se, durante todo o período, à prática das negociações coletivas insistentemente demandadas pelos trabalhadores. Amparados pelo autoritarismo político vigente e pela legislação específica, puderam aliar, no interior de suas empresas, uma política de dilapidação feroz da força de trabalho ao despotismo fabril. Os têrmos de sua relação com os trabalhadores definiam-se basicamente, pela repressão, violência, onipotência e impunidade da complexa hierarquia interna encarregada de manter a disciplina e aumentar a produtividade do trabalho. O ponto básico dessa política era a desconsideração do trabalhador enquanto sujeito dotado de direitos, interesses e vontades, próprias[1].

Nos movimentos de resistência ocorridos de 1973 a 1977, os trabalhadores foram acumulando experiências, criando identidades, desenvolvendo formas de sociabilidade, estabelecendo aqui e ali alguns limites a essa desconsideração. Os empresários cederam em alguns momentos, man

(1) "A Revolução de 1964, eliminou qualquer relação entre o capital e o trabalho. Na área de recursos humanos, os profissionais que mais se destacaram foram os perseguidores e punitivos", diz o Prof. Cleber Pinheiro de Aquino da Faculdade de Administração da USP, em conferência proferida a um grupo de profissionais de Recursos Humanos "A crise dos RH" (in Tendências do Trabalho, nº 60, 07/07/82). O professor afirma que este pessoal, formado nesta mentalidade, mostrou-se absolutamente incapaz de negociar com os trabalhadores quando da eclosão das greves de 1978.

tendo porém sua postura básicamente repressiva e negadora da relação. Foram as greves de 1978, com o seu impacto , que conseguiram modificar significativamente esse quadro[2].

A conjuntura que precedeu a eclosão do movimento de 1978 foi marcada pela generalização e radicalização do questionamento ao regime autoritário, levado a cabo por vários setores da sociedade civil: movimento estudantil , intelectuais, artistas, setores da Igreja, organizações de defesa dos direitos humanos. Os empresários, que em 1974/75 haviam publicamente, pela primeira vez desde 1968, criticado aspectos da política econômica do governo em torno à carpanha contra a estatização da economia, começaram também a falar em democracia.

Segundo Fernando Henrique Cardoso[3], neste momento ,a crítica empresarial consistia numa espécie de aceitação genérica dos pontos de vista oposicionistas no que se refere às "distorções" sociais e econômicas do modelo de desenvolvimento prevalescente, a ênfase à necessidade do controle da ação estatal direta na economia, a prédica em favor da participação dos empresários no processo de decisão e a reiteração da importância da democracia como forma de governo.

---

(2) "Vieram as greves de 1978, e os profissionais de Recursos Humanos também sofreram as suas consequências: para cada greve eram despedidos cerca de vinte profissionais da área de RH. Era ridículo assistir a uma negociação com profissionais ainda presos à mentalidade dos anos anteriores". Cleber Aquino, op.cit

(3) "O papel dos empresários no processo de transição" , SP, 1983, mimeo, pg. 16.

Em tempos de "abertura" e de greves

Desacostumados, porém, a pensar nos trabalhadores como seres dotados de movimento próprio, a primeira reação dos empresários, ao eclodirem as greves de 1978, foi de surpresa [4]. As diferentes, contraditórias e às vezes mutuamente ofensivas declarações que se sucediam diariamente nos jornais denotavam a ausência de uma estratégia, comum para lidar com o fato novo que surgia. Havia também, como pano de fundo, a disputa pela direção da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em cuja eleição, realizada no ano seguinte, Luiz Eulálio Vidigal derrotaria Theobaldo de Nigris, presidente da entidade desde 1964, e identificado com a "velha guarda" e a "linha dura" dos empresários.

As diferentes posições surgidas entre os empresários no tratamento do conflito podem ser agrupadas em duas grandes tendências: uma que pretendia resolvê-lo pela repressão e pela interferência do governo; outra que em certa medida reconhecia sua legitimidade e a quase inevitabilidade da sua ocorrência naquelas circunstâncias, manifestando também a disposição de buscar formas de convivência com a nova situação.

Para o primeiro grupo, a greve foi vista como uma ameaça à ordem: responsável por uma série de "catástrofes" que ocorriam no plano da economia [5], ou por um into

(4) A análise que se segue baseia-se em pesquisa realizada nos jornais "A Folha de São Paulo", "Estado de São Paulo", "Jornal da Tarde" e "Jornal do Brasil", do ano de 1978, parte do trabalho de elaboração da minha Dissertação de Mestrado.

(5) Wolfgang Sauer declarou ao "Estado de S.Paulo" em 16/06/78, que a negociação direta resultante do movimento implicaria no descontrole dos preços e comprometeria o combate à inflação, reduzindo as possibilidades

lerável desrespeito à lei e ao "princípio da autoridade[6] Como proposta, a intervenção do governo "para evitar o caos". A direção da FIESP aproveitou também a ocasião para reclamar da falta de participação da entidade na definição dos rumos da política econômica e trabalhista.

O segundo grupo, ao mesmo tempo em que reconhecia a legitimidade do movimento dos trabalhadores, criticava o governo, básicamente no que se refere à política salarial[7] e à lei de greve[8]. A rigidez do empresariado em geral também foi criticada, transformando-se em argumento para legitimar as greves:

"Quando há de ambas as partes disposição para o diálogo, a greve é desnecessária. Quando tal disposição, existe apenas no operário, então a greve é a única arma que têm para chamar o patrão à negociação"[9].

Con. nota anterior (5)...

de investimento e a oferta de trabalho, aumentando os custos de produção e consequentemente diminuindo a capacidade de exportar. Disse que "os trabalhadores agiram egoisticamente fazendo greve".

(6) A direção da FIESP, em documento oficial enviadoao presidente da República em 09/06/78, afirmava que a previsível generalização do movimento grevista pelo país "trará consequências imprevisíveis para a Segurança Nacional". Enfatizava a necessidade do restabelecimento do "império da lei" e do "princípio da autoridade" - O Estado de São Paulo, 15/06/78.

(7) Manoel da Costa Santos, presidente da ABINEE (Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica, reconhece que a política salarial não atende aos interesses, do trabalhador e precisa ser revista.

(8) Laerte Setúbal, vice presidente da FIESP, critica publicamente a lei de greve (Folha de São Paulo, 14/06/78), dizendo considerá-la uma "lei leonina, quepor isso perdeu o seu valor. É muito parcial".

(9) José Mindlin, presidente da Metal-Leve,Folha de São Paulo, 16/06/78.

Em outras palavras, a responsabilidade pela radicalização do conflito (até o ponto de eclosão de greve) estaria sendo creditada mais a setores do próprio empresariado e ao governo do que aos trabalhadores.

Outros empresários aproveitam a oportunidade para manifestar insatisfação quanto às suas possibilidades de participação na vida nacional: Antonio Erminio de Moraes, em debate realizado no teatro Ruth Escobar em julho de 1978, afirmou que "as reivindicações dos trabalhadores são corretas e devem ser entendidas". Em sua opinião, assim como os trabalhadores, estudantes e intelectuais, os empresários também estariam insatisfeitos por não participarem da vida nacional. A FIESP, minada pelo capital estrangeiro, pouco representaria o capital nacional; os órgãos de classe teriam se deteriorado a partir de 1964 devido à pressão do governo, que nunca esteve disposto a ver na sua direção empresários que lhe dissessem não.

Os empresários deste grupo reconheciam a seriedade do movimento grevista, encarando-o não como algo circunstancial, mas sim como uma realidade que, a partir daquele momento teria que ser enfrentada, com a qual teria que ser estabelecida alguma forma de convivência[10]. Manifestam-se contra a intervenção do governo no conflito, contrapondo-se frontalmente ao documento da FIESP e às declarações do seu vice presidente, Jorge Duprat:

"... o vice presidente da FIESP, Jorge Duprat, ao reclamar do governo ação coercitiva para conter o movimento grevista, simplesmente disse besteira" [11].

---

(10) "... só aqueles que desconhecem o momento brasileiro podem imaginar que os movimentos trabalhistas vão se restringir a uma região". Gastão Vidigal Neto, "O Estado de São Paulo", 17/06/78.

(11) Gastão Vidigal Neto, presidente da CONFAB INDUSTRIAL O Estado de São Paulo, 17/06/78.

Vidigal Neto afirma que, ao defender a repressão, Duprat demonstra que sustenta idéias já ultrapassadas, não aceitas pela maioria dos empresários, principalmente os mais jovens e mais próximos da realidade brasileira. E que o documento da FIESP mais parece "um pedido ao Olimpo para que venha resolver um problema em São Paulo"(12).

O mais importante porém é que este grupo de empresários elogia os trabalhadores e seu movimento pela sua "maturidade". Antonio Ermirio de Moraes diz que "nos últimos 30 anos nunca se viu um movimento tão sério, justo e responsável". Vidigal Neto afirma que os empresários deveriam encarar com mais seriedade os movimentos trabalhistas procurando analisá-los com mais profundidade. Com a greve na sua empresa, ... "foi possível perceber a maturidade, a elegância, a franqueza, a honestidade dos trabalhadores, engajados em uma luta legal e moderada (...): os trabalhadores brasileiros tem hoje uma maturidade supreendente". (grifos nossos) (13).

O que merece ser ressaltado é o fato de um significativo grupo de empresários ter vindo a público qualificando os trabalhadores de "maduros", "sérios", "elegantes" e "responsáveis", considerando suas reivindicações como justas e legítimas, no momento em que estes lançavam à sociedade um movimento marcado por forte sentimento de afirmação frente aos patrões e ao governo, e permeado de desafios à legalidade vigente. O surgimento de uma posição como essa, diferente da tradicional, que sempre qualificou a ação dos trabalhadores como uma ameaça à ordem pública, foi de grande importância e revelava a amplitude do consenso conquistado pelos grevistas nesse momento.

---

(12) Idem.

(13) O Estado de São Paulo, 17/06/78.

Esse tipo de posição desapareceu das páginas dos jornais a partir de 1979. Seja porque o movimento dos trabalhadores, em sua própria evolução, tenha ultrapassado os marcos do que era entendido por estes empresários como "elegância", "maturidade" e "responsabilidade", seja porque, rapidamente, por iniciativa própria ou por imposição do governo, tenha-se logrado unificar os empresários no enfrentamento das greves, impedindo inclusive a expressão de opiniões divergentes[14].

O futuro presidente da FIESP, Luiz Eulálio Bueno Vidigal, em suas declarações aos jornais deixava bem claro o limite do que considerava aceitável: a greve era justa e legítima, apesar de ilegal, porque teria sido feita "sem a interferência de padres, estudantes e políticos" sem fins políticos e ideológicos" e sem "radicalização"[15]

Isso expressa a posição de que o movimento seria aceitável desde que se mantivesse longe da política e de qualquer vôo mais alto no sentido da afirmação dos interesses mais amplos dos trabalhadores, ou ainda, da generalização do movimento. A repressão desencadeada sobre as greves nos anos que se seguiram, mostrou rápida e concretamente a estreiteza desses limites.

A atuação dos empresários, assim como suas con

---

(14) Durante a greve de 41 dias em São Bernardo em 1980, vários empresários não conseguiram concretizar sua disposição de firmar acordo em separado com o Sindicato dos Metalúrgicos, devido às pressões exercidas pelo Grupo 14 da FIESP e principalmente pelo governo. Essa situação foi alterada somente em 1982, quando, na mesma cidade, as montadoras assinaram acordo em separado com os grevistas, tendo sido por isso duramente criticadas por dirigentes da FIESP, acusadas de "romper a unidade patronal".

(15) Folha de São Paulo, 16/06/78.

cepções acerca dos trabalhadores, da sociedade e de si mesmos, não poderiam continuar sendo as mesmas depois dos acontecimentos de 1978. Como Dorian Gray, eles são obrigados a se defrontar com o outro lado do Milagre. Os sofrimentos que este provocara nos trabalhadores, embora encobertos durante toda a década, aí estavam impressos, e a visão repentina desse quadro, por tanto tempo trancado a sete chaves no quarto dos fundos, colocou para os empresários a necessidade de repensar suas relações com os trabalhadores, assim, como sua própria atuação, dentro das fábricas e no conjunto da sociedade.

A análise das entrevistas realizadas em 1983, revelou a existência de três posições no seio do empresariado, claramente demarcadas.

Em todas elas, os empresários reconhecem o surgimento dos movimentos grevistas de 1978 a 1980 como um marco de modificação de sua própria "mentalidade", bem como de suas relações com os trabalhadores. As três posições identificadas foram sendo construídas a partir das colocações que, ao longo das entrevistas, pudessem responder às questões levantadas na introdução desse texto. Foram levadas em conta as opiniões específicas dos entrevistados tais como ser a favor ou contra o direito de greve e de organização de centrais sindicais, e, principalmente a articulação mais geral do seu pensamento expresso. Esse foi o principal critério de demarcação entre as três posições. Cada uma delas tem como base um ponto de referência distinto, como se verá a seguir. Enquanto a primeira localiza a relação entre trabalhadores e empresários basicamente no interior da fábrica, para a segunda isso se daria no mercado. A terceira, apesar de também partir do âmbito do mercado, introduz o Estado como o elemento regulador fundamental das relações.

Uma relação mais democrática a partir das fábricas

Esse é o discurso mais democrático e por isso mesmo, talvez, o que encontre menos adeptos: apenas alguns empresários paulistas do setor metalúrgico.

Existe nele uma coerência bastante grande: todos os mecanismos de ingerência do Estado na vida sindical (controle financeiro, estatuto padrão, poder de intervenção do Ministério do Trabalho) são criticados e propõe-se como alternativa a sua pura e simples extinção. Defende-se clara e abertamente o direito de greve e de organização de centrais sindicais, o que o difere substancialmente dos demais. O operário é reconhecido como um agente coletivo, confrontado ao empresário na fábrica, visão oposta à do liberalismo clássico, que não concebe senão a ação do indivíduo no plano geral da sociedade (imagem e semelhança do mercado e de suas leis reguladoras). O surgimento do movimento recente dos trabalhadores é visto como um fato positivo, e aceita-se e defende-se sua "agregação progressiva" como fator de seu fortalecimento.

Como se assinalou, o ponto de referência principal dessa posição é a relação entre trabalhadores e empresários no interior das fábricas. A partir daí falam os empresários e é nesse âmbito que se definem os atores envolvidos (eles mesmos e os trabalhadores) e a relação entre eles.

A eleição desse ponto de referência faz com que a definição dos sujeitos parta de um ponto importante: o reconhecimento da existência de uma desigualdade básica entre eles. Na fábrica e no conjunto da sociedade, os empresários são mais poderosos e mais privilegiados que os trabalhadores, que sofrem de uma carência básica no plano da sobrevivência econômica, dos direitos políticos e in-

clusive da igualdade formal estabelecida pelo Estado, a lei[16]. Isto torna o conflito um componente necessário da relação. Não há a ilusão de uma "convivência harmoniosa" entre as partes, núcleo da segunda posição. Trata-se de estabelecer formas de tratamento desse conflito a partir da consideração da desigualdade existente.

Para isso, em primeiro lugar, seria necessário, equalizar os direitos através do reconhecimento daquilo que vem sendo sistemáticamente negado pelas relações existentes: a livre organização dos trabalhadores e o direito à sua agregação sucessiva - da comissão de fábrica à Central Única, passando pela possibilidade de unificar os atuais sindicatos divididos por categoria e por base territorial.

"Eu acho que a tendência normal e salutar seria a de agregar aquilo que hoje está muito pulverizado.."[17]

O entrevistado continua seu raciocínio dizendo que por exemplo, no Estado de São Paulo, se houvesse liberdade de organização sindical, seria desejável que houvesse ... "um único sindicato para a região da Zona Oeste do Estado, um único sindicato para a região do ABC, na capital, que fosse promovendo uma agregação progressiva, que poderia depois inclusive ir para o caminho de unir distintas categorias de um mesmo sindicato, e, talvez, já com a necessidade de haver um tipo de organização por baixo do sindicato, para que eventualmente se juntassem, na cabeça

(16) Por exemplo: na época, a lei proibia as duas partes de se organizarem em centrais sindicais, mas os empresários há anos possuiam as suas - as diversas associações empresariais - que nunca haviam sofrido qualquer repressão por parte do governo.

(17) Empresário paulista do setor metalúrgico.

do sindicato o metalúrgico, o têxtil, mas que houvesse , dentro do sindicato ou por baixo dele, alguma área que fosse mais específica do têxtil, porque também existem realidades distintas a serem contempladas por parte da entidade que os representa". (grifos nossos)[18].

A principal proposta contida no discurso é a da organização no interior das empresas, vista não apenas como um direito dos trabalhadores, mas como o núcleo central de uma nova forma de relação entre classes, e de uma nova estrutura sindical:

"Acho absolutamente necessário que exista uma maneira de organização dos trabalhadores no âmbito da empresa (...) Se se imagina como desejado, necessário - o que não significa convivência pacífica, mas desejável que exista - o contato, o diálogo, a negociação entre (....)' sindicato dos trabalhadores e sindicatos patronais, eu acho que não se pode prescindir da forma que talvez seja a mais inspiradora, que é a do relacionamento no âmbito da empresa". (grifos nossos)[19].

Aqui o discurso se diferencia profundamente da concepção liberal clássica. A individualização do trabalhador no interior da empresa é vista como uma falácia e uma das bases da desigualdade anteriormente denunciada:

"Dizer que o relacionamento no âmbito da empresa se faz entre a empresa e cada trabalhador em separado é uma grande covardia, porque realmente isso não se processa, não existe forma de que você diga: nesse âmbito da empresa tudo bem, porque nós aqui estamos sempre negocian

(18) Idem.

(19) Idem.

do com o gerente de relações industriais: qualquer trabalhador que queira, em qualquer momento pode ir na sala dele e pedir o que quiser. Brincadeira. "Não pode". (grifos nossos) [20].

Nesse contexto, uma das condições fundamentais' para o funcionamento efetivo da Comissão de Fábrica proposta seria a garantia de estabilidade para os seus membros já que, como denuncia o entrevistado a "liberdade de demissão" costuma ser utilizada pelos patrões de forma ' "tremendamente injusta".

Na sequência do raciocínio, afirma-se a necessidade de autonomia dessas comissões em relação à empresa e ao Sindicato.

A organização dos trabalhadores no interior da empresa não deve "obrigatoriamente estar ligada, ou estabelecida, ou determinada pelo Sindicato". Defende-se, como princípio democrático, que "todas as formas de organização têm que partir de baixo para cima". A comissão é vista como uma forma dos trabalhadores expressarem diretamente seus problemas e ninguém melhor do que eles para saber como fazê-lo, já que eles conhecem a realidade cotidiana da fábrica muito mais que a diretoria da empresa ou do Sindicato.

Além disso a comissão, na medida em que representa o conjunto dos trabalhadores da empresa, é potencialmente uma forma de representação mais ampla e massiva do que o Sindicato, cuja diretoria é eleita apenas por uma pequena porcentagem da categoria: "15% ou quantos sejam".

---

(20) Idem.

O não atrelamento da comissão é visto também como uma forma de vitalizar e democratizar o sindicato:

"Eu acho que é tremendamente salutar para o próprio sindicato. Eu acho o sindicato, alguns pelo menos, estão precisando tomar um pouco de banho de quais são os pensamentos dos trabalhadores, e essa seria uma forma de levar, para dentro do sindicato, o que pensam os trabalhadores" ... A existência das comissões acabaria com a "representatividade por decreto" existente na maioria dos sindicatos, e estabeleceria uma relação mais orgânica destes com a base.

O questionamento à representatividade dos sindicatos e à sua capacidade de expressar os reais interesses e vontades das bases aponta um problema real. Mais uma vez o discurso volta-se contra a estrutura sindical vigente: a contribuição sindical e o direito de concessão da carta sindical pelo Ministério do Trabalho garantem a existência de sindicatos sem nenhuma representatividade. A relação individualizada no sindicato com a categoria também é em grande medida produto dessa estrutura. As comissões de fábrica abririam a perspectiva de transformar profundamente essa situação, colocando também para o sindicato a questão do reconhecimento de suas bases enquanto sujeito coletivo.

Até aqui o discurso mantém sua coerência, no rumo de uma proposta mais democrática de tratamento dos conflitos no local de trabalho, e de organização da vida sindical. No exame mais detalhado das colocações feitas a respeito no sindicato, surgem porém, ambiguidades importantes.

Apesar da organização dos trabalhadores no interior das empresas aparecer como o núcleo de uma nova pro-

posta de ordenamento, há uma significativa relutância em admitir como desejável e tão importante quanto, a atuação do Sindicato nesse mesmo espaço. Ou seja, em certa medida, estabelece-se um corte entre a representação dos trabalhadores dentro das fábricas e a sua organização sindical mais ampla, o que no fundo estaria colocando limites à idéia de "agregação sucessiva" proposta inicialmente. Em outras palavras, essa "agregação" seria admitida sem maiores problemas apenas a partir dos sindicatos de categoria e não a partir do interior das fábricas, em uma linha contínua.

O entrevistado defende-se alegando que seu ponto de vista não é anti-sindical, mas apenas favorável à renovação e democratização dos atuais sindicatos. Mas a clara subestimação da atuação do sindicato no interior da fábrica em relação à comissão de empresa ("o delegado sindical pode até existir") e a visão dos sindicatos como instituições externas aos trabalhadores, recolocariam as ambiguidades da posição.

Também não há um reconhecimento claro do direito e da importância dos trabalhadores constituirem-se coletivamente no plano da política. O que neste caso talvez se relacione a uma certa dificuldade desses empresários conceberem-se a si mesmo enquanto sujeitos políticos. Curiosamente, à semelhança do que ocorre no discurso de muitos sindicalistas, as entrevistas indicam a existência de um certo "basismo". Ou seja, uma grande desconfiança quanto à eficácia da ação política e particularmente da atuação parlamentar no sentido da transformação das relações existentes. Esta passaria basicamente pela relação empresário - trabalhador (mediada pela comissão de representantes) no interior da fábrica:

"Eu tenho muito medo desses caminhos abertos pe

los projetos malucos que se faz a nível de Congresso, que tantas vezes não tem nada de racional para quem entende um pouco do que é relação capital/trabalho. (...) Estão longe, muito longe".

A fala que vem do mercado

O ponto de referência básico da segunda posição é o mercado. É deste plano que os empresários falam, nele afirmam sua identidade e reconhecem a dos trabalhadores.

Simples decorrência da velha visão liberal acerca da sociedade, sua composição e funcionamento? Em parte sim. Mas por outro lado algo que deve ser pensado dentro de um contexto histórico mais concreto. Essa concepção foi e continua sendo importante cúmplice dos fundamentos legitimadores da ordem autoritária vigente no Brasil nos últimos vinte anos.

O golpe militar de 1964 fêz-se sob o lema da restauração da "ordem" frente ao "caos" reinante na sociedade, expresso no trinômio "inflação, corrupção, subversão". O projeto englobava o fechamento de todo o espaço, institucional reservado à expressão do conflito e a desarticulação dos canais de organização e expressão dos diversos setores da sociedade (sindicatos, partidos, associações de classe, parlamento). Em outras palavras, tratava-se de banir a política da sociedade, não apenas destruindo todos os demais sujeitos políticos existentes que não os círculos concentrados de poder do Executivo autoritário mas também articulando um discurso de deslegitimação, da atividade política enquanto tal. Para isso tornou-se, estratégico inclusive não assumir a própria atuação política do Estado enquanto tal, disfarçando-a sob um discurso técnico-neutro.

A grande maioria dos empresários brasileiros desempenhou sua parte na tentativa de implantação desse projeto, não apenas nos tempos mais duros da ordem autoritária. Sua contribuição principal nesse sentido foi e continua sendo a resistência em aceitar a legitimidade da organização e da atuação dos trabalhadores, principalmente, no plano da política.

A proposta dos empresários reunidos nessa segunda posição é fundamentalmente a de uma convivência harmoniosa entre trabalhadores e empresários, possível e desejável para o bem estar da economia e da sociedade, desde que não sejam ultrapassados certos limites e regras de ordenamento.

Empresários e trabalhadores não são fundamentalmente diferentes entre si. O mercado os equaliza. Não há o reconhecimento de qualquer desigualdade básica a ser sanada: econômica ou política, de condições de existência , ou de poder. O conflito, portanto, não é inerente à relação, e através da negociação, da conversa, da vigência de uma certa racionalidade na relação, seria possível o entendimento.

A primeira condição para a convivência harmoniosa entre as partes seria o fortalecimento de cada uma delas através de suas representações autênticas, livres do controle estatal.

A principal oposição presente no discurso é entre o Estado e a sociedade no seu conjunto e não entre as partes componentes desta última. Trabalhadores e empresários estariam unidos na reivindicação do seu direito de existência enquanto força social (sujeitos autônomos), livres do controle governamental:

"O Brasil de hoje não quer que a sociedade entregue os instrumentos para que o poder político administre em nosso nome. É necessário fortalecer os cidadãos e suas representações classistas administradas por estes e não pelo Estado (...)"[21].

"Tanto do lado patronal quanto dos empregados, nós precisamos de um sindicalismo muito mais vigoroso, sem a interveniência do governo sob nenhum pretesto"[22].

A sociedade é capaz de se auto ordenar. A interferência do Estado atrapalha as relações entre as classes e a possibilidade do entendimento. Subjacente a isso o rechaço ao Estado como agente regulador das relações, e a proposta de restaurar a pureza e a harmonia das leis do mercado, livrando os empresários das amarras que hoje dificultam a sua constituição enquanto sujeito, a sua liberdade no plano da economia e da política.

Essa idéia envolve, porém, uma contrapartida: o reconhecimento, em certo nível, do trabalhador enquanto sujeito. O trabalhador é também consumidor, também cidadão, e também possui o direito de se organizar livre e autenticamente. O trabalhador também tem o seu lugar na relação basicamente solidária que se dá no interior da empresa, já que esta existe em função da sociedade, da "integração do homem" e não do lucro, que é apenas a sua "tarefa complementar"[23].

---

(21) Importante empresário paulista do setor comercial.

(22) Empresário paulista ligado à posição dominante na FIESP.

(23) Empresário paulista do setor comércio.

O reconhecimento do trabalhador enquanto sujeito manifesta-se basicamente nas partes das entrevistas que se referem ao Sindicato: a existência de sindicatos "vigorosos" e "autênticos" é vista como um direito básico, condição para o entendimento e a melhor convivência entre as partes. Por "sindicatos vigorosos" entende-se sindicatos livres de controle estatal, que durante muito tempo imobilizou e debilitou as entidades dos trabalhadores, obrigando-as a desempenhar funções basicamente assistencialistas e impedindo assim que estas exercessem suas "autenticas" funções. Não se faz por suposto, nenhuma referência aos impecilhos colocados pelos próprios empresários ao direito de livre organização dos trabalhadores dentro e fora das fábricas.

Quanto às Comissões de Fábrica, ou seja, ao direito de livre organização no local de trabalho, a posição é bem mais ambígua. Um dos entrevistados afirma que este é um direito legítimo. Informa que a questão é bastante polêmica entre os empresários e que nos últimos anos o assunto vem sendo bastante discutido nas entidades de classe, "introduzido por força das negociações do Grupo 14", sendo que as resistências à idéia, que sempre foram muito grandes, têm diminuido.

Por outro lado, esse mesmo empresário tenta também deslegitimar as comissões de fábrica como "autênticas" formas de organização dos trabalhadores considerando-as "idéias que vem de fora", ou seja, dos organismos sindicais internacionais que estariam pressionando sindicalistas e diretores das empresas multinacionais. Do seu ponto de vista, as comissões poderiam ser substituídas " com vantagem" por uma relação "mais íntima" e mais fluída com os trabalhadores de cada fábrica. Manifesta-se aqui a idéia de relação individualizada empresário X trabalhador, que, como foi visto, é considerada "falácia" e "covardia"

pelos representantes da primeira posição.

Também condição para a "convivência harmoniosa" ou a auto regulação racional da sociedade através do entendimento entre as suas partes, seria o estrito respeito de ambas a certos limites. Por suposto, a preocupação dos empresários volta-se neste ponto quase que exclusivamente para os trabalhadores.

A idéia do trabalhador como ameaça potencial à ordem, que será o núcleo estruturante da terceira posição aparecerá aqui na discussão do direito de greve e de organização de centrais sindicais. Ambos são aceitos a princípio e definidos como direitos democráticos". Mas há uma imensa preocupação em regulamentá-los, contê-los dentro dos limites estritamente "trabalhistas",e uma grande vacilação em aceitar a sua concretização imdediata.

O "abuso" do direito de greve e de livre organização dos trabalhadores é considerado um perigo: greves realizadas indiscriminadamente, a qualquer momento, sob qualquer pretexto e não como último recurso para a negociação, assim como greves "políticas", representam uma ameaça para a sociedade. O mesmo pode significar, em determinadas circunstâncias, a organização de uma central sindical, na medida em que, concentrando demasiaso poder, desequilibre a balança para o lado dos trabalhadores.

<u>A lógica militar, ou "Não se deve conceder liberdade à raposa num galinheiro"</u>

Os empresários da terceira posição também partem da idéia do trabalhador como um indivíduo que se encontra isoladamente com o empresário no mercado. As relações, porém, não se resolvem nesse âmbito. Reclama-se

presença do Estado como agente regulador e repressor, frente ao qual a fábrica e o mercado tornam-se secundários. A principal preocupação desses empresários é a ameaça que, do seu ponto de vista, a constituição do trabalhador enquanto sujeito coletivo traz não apenas ao mercado, mas à ordem social e política como um todo.

Essa posição foi encontrada em setores importantes do empresariado paulista, que ocupam, inclusive, postos de poder dentro da FIESP. Suas expressões mais radicalizadas, porém, vieram da fala de empresários mineiros (do setor metalúrgico) e nordestinos.

A posição é claramente autoritária no que diz respeito à sua concepção geral de ordem social e particularmente ao espaço reservado dentro dela para o reconhecimento dos trabalhadores enquanto interlocutores legítimos. São autoritárias as posições particulares que decorrem desta concepção geral: a favor da manutenção do poder governamental de intervenção nos sindicatos (necessário para corrigir os "desvios" da ação sindical), aberta e vigorosamente contra o direito de greve e de organização de centrais sindicais.

A intervenção do Estado é criticada apenas quanto à sua dimensão reguladora dos salários: propõe-se a restauração do "livre jogo das forças do mercado" como forma de definir o preço da força de trabalho.

Mesmo quanto a esse aspecto, a intervenção do Estado é considerada, por alguns empresários como "ainda necessária" devido a falta de amadurecimento da sociedade brasileira. É um diretor de uma importante indústria metalúrgica de Minas Gerais que afirma isso, manifestando ao mesmo tempo sua inconformidade quanto ao fato da realidade do país não se adaptar às chamadas "leis do mercado"

"De um ponto de vista puramente técnico, essa

intervenção seria absurda. O mercado é que deveria ser o regulador do emprego, salários, vantagens".

O papel do Estado, nessas condições, seria "proteger os mais fracos", já que o mercado sozinho ainda não é capaz de promover o desejado "equilíbrio". Por outro lado, sua função seria proteger a sociedade das várias formas de negatividade representadas pelos trabalhadores, vistos por estes empresários como "ignorantes" que precisam ser tutelados, ou como uma ameça à ordem pública, que precisa ser contida.

É um outro empresário mineiro que diz:

"Os sindicatos poderiam ter mais autonomia financeira, agora nunca com total liberdade; há necessidade de um certo controle (...). A interferência do Estado, através do Ministério do Trabalho na organização interna do Sindicato é importante porque o nível educacional, cultural é muito pouco; quando esse se elevasse, aí sim o governo poderia se afastar e dar mais autonomia para os sindicatos. Isso ainda é prematuro". (grifos nossos).

Este empresário diz "horrorizar-se" com a idéia da liberdade de greve. Ela funcionaria no Japão, onde o trabalhador é disciplinado, patriótico, tem senso de responsabilidade. Aqui geraria anarquia e tumulto: "Aqui, a pesar da lei e da política em 79 foi uma bagunça, imagina o que seria sem isso. A lei 4330 apesar de trazer algumas limitações, garante um ordenamento para as greves. O direito de greve, assim como a CUT, traria um poder muito grande aos trabalhadores, que desorganizaria a sociedade, a Nação".

Os empresários desta terceira posição também afirma sua disposição para a negociação coletiva e para o

"diálogo" com os trabalhadores. Reconhecem o anacronismo de algumas leis e dispositivos atinentes às relações de trabalho no Brasil e a necessidade de sua modificação para melhor corresponder à nova situação "democratica" que o país vive. Há mais de uma referência aos "avanços" das relações entre empresários e trabalhadores verificados nos últimos anos (referência implícita à fase de ressurgimento do poder reivindicativo e mobilizador do movimento sindical).

Em outras palavras, obrigados a levar em conta o trabalhador como um novo sujeito que surge e se impõe, resistem o quanto podem em reconhecer qualquer um de seus direitos básicos. Sua grande preocupação é como modernizar as velhas armas que já não servem mais, para dar conta da nova realidade que, embora a contragosto, são obrigados a enfrentar.

Aqui não aparece também, da mesma forma que entre os empresários da primeira posição, a ilusão de acabar com o conflito, de instaurar uma coexistência pacífica com os trabalhadores. Estes são qualificados a todo momento como inimigos em potencial, uma ameaça que deve ser controlada e contida. Mais do que quaisquer outros, estes empresários reconhecem a força potencial do trabalhador, no plano interno à fábrica e geral da sociedade, diretamente proporcional à sua capacidade de agregação. A partir daí, seu discurso é um discurso de dissolução do sujeito que está nascendo. Uma tentativa de impedir a constituição do poderoso sujeito coletivo que se teme e cujo fortalecimento implicaria no enfraquecimento de quem fala e, no limite, na sua destruição. Um discurso, portanto dominado por uma lógica militar, que institui um jogo de soma zero.

À medida em que se concretiza, a posição se ex-

plicita: a forma ideal de relação entre as partes (o ideal de "livre negociação") seria a "comunicação individualizada de cada trabalhador com a empresa", possível desde que houvesse uma "mudança de mentalidade dos empresários" e que fossem aperfeiçoados os canais de comunicação, hoje atrapalhados por "aquelas faixas nebulosas de chefia que seguram todo o esquema de comunicação"[24].

Para esses empresários, a relação individualizada com cada trabalhador dentro da fábrica, tão duramente criticada na primeira posição, substituiria com vantagens e tornaria desnecessários tanto o Delegado Sindical quanto as Comissões de Fábrica.

Estas últimas, obrigatoriamente desvinculadas do sindicato, são as únicas instâncias de organização dos trabalhadores aceitas, embora com muita relutância. Alguma forma de organização no interior das empresas é considerada inevitável. Tem-se consciência de que cada vez mais os trabalhadores vão insistir nessa reivindicação.

Os demais níveis de agregação dos trabalhadores são progressiva e violentamente rechaçados: "eu particularmente e a entidade como um todo somos totalmente contra qualquer tipo de representação sindical nas empresas"[25]; os atuais sindicatos únicos por base territorial deveriam ser divididos de acordo com os vários sub-setores industriais de que se compõe[26]; "eu acho que não deveria

(24) Importante empresário paulista do setor metalúrgico. Grifos nossos.

(25) Empresário paulista do setor metalúrgico, com importante posto na direção da FIESP.

(26) Idem. Posição oposta à defendida pelos empresários da primeira posição.

haver nunca uma Central de Trabalhadores (...) logicamente eu sou contrário, eu acho que isso está sendo levado muito mais para um fortalecimento total contra o capital"[27].

Aqui se evidencia o projeto de desagregação do outro: o trabalhador é aceito como um sujeito com o qual pode-se ter um entendimento desde que se apresente isolado e individualizado no interior da empresa. Sua agregação representa uma ameaça à ordem, à sociedade, à Nação. Os trabalhadores são potencialmente perigosos, há que se precaver contra eles. É necessário enfraquecer e dividir o adversário, já que este constitui-se em uma força potencial que, se realizada, teria como consequência o aniquilamento de quem fala.

A ameaça à ordem reside também na dimensão política da existência do outro: trabalhador brasileiro é egoísta, imaturo (facilmente manipulável), irresponsável. Os sindicatos ainda se pautam muito por um ponto de vista exclusivista, de pedir e exigir, sem saber refletir sobre as condições da empresa[28].

Por outro lado, o sindicalismo no Brasil "jamais foi autêntico". Nunca teve uma independência real, um amadurecimento saudável no sentido de dialogar realmente sob um ponto de vista meramente trabalhista (...) sempre foi utilizado como massa de manobra política"[29].

---

(27) Idem.

(28) Empresário mineiro do setor metalúrgico. Grifos nossos.

(29) Idem.

O sindicato "autêntico" e "responsável" seria, portanto aquele que se ativesse às "questões meramente trabalhistas", mantendo-se assim bem longe da política.

A criação de uma central sindical e a liberalização do direito de greve poderiam ser desastrosas para o sindicalismo brasileiro, que está apenas "começando a amadurecer" :

"Uma central sindical teria um cunho eminentemente político, como aliás, em todos os países onde existe central. Nestes, a consolidação das centrais foi trágica para o restante da sociedade"(30).

O livre exercício do direito de greve tornaria tudo mais difícil de ser coordenado, porque seria manipulado e instrumentalizado por "interesses estranhos".O "espírito" da atual lei de greve não é o de amordaçar o trabalhador (embora reconheça-se que ela também não o favoreça), mas sim "criar tempo para a solução do conflito". Para justificar o não reconhecimento do direito de greve cita-se de uma frase de Carlos Lacerda que, além de seu caráter evidentemente depreciativo, sintetiza a visão de que o trabalhador representa uma séria ameaça contra a qual há que se precaver:

"Não se deve conceder liberdade à raposa num galinheiro" (31).

O não reconhecimento da legitimidade da atuação política dos trabalhadores revela-se também na valori

(30) Empresário mineiro do setor metalúrgico.
(31) Empresário mineiro do setor metalúrgico.

zação do setor técnico. A única vez que o discurso refere-se positivamente aos trabalhadores é quando reconhece, que em alguns aspectos os sindicatos estão mais preparados para as negociações coletivas do que os próprios empresários:

"Eu tive na renovação do acordo do ano passado uma grande alegria: eu fiquei surpreso porque no último acordo eu vi a delegação sindical com uma máquina de calcular. Isso eu considero realmente como um ato de boa vontade, avaliar o custo tecnicamente, porque este é um aspecto importante em um acordo coletivo" (32).

A "capacidade técnica" finalmente substituindo a política e o "egoísmo", sintetizada no fetiche da máquina de calcular, que surpreende e impressiona positivamente o empresário, caracterizaria a "negociação responsável" à qual se dispõem. Uma proposta de entendimento que não traz em si o reconhecimento de nenhum dos direitos básicos do trabalhador, e, ao contrário, supõe o seu controle e a sua emasculação. Um "diálogo" no transcorrer do qual não se abre mão dos instrumentos necessários ao enfrentamento do inimigo e a condução da "guerra" contra este, sempre presente no horizonte.

Evolução Democrática ou Reação Conservadora?

O que seria possível concluir, após a análise, das três posições, a respeito das questões inicialmente levantadas?

Em primeiro lugar, que não há homogeneidade en

(32) Empresário mineiro do setor metalúrgico.

tre os empresários. As diferenças encontradas em suas posições são significativas e apontam para perspectivas concretamente distintas de tratamento das relações de trabalho. Em segundo lugar, que houve nos últimos anos um avanço importante no sentido do reconhecimento da legitimidade da organização e atuação dos trabalhadores, e que este avanço é fruto basicamente da pressão exercida pelo próprio movimento sindical em suas lutas recentes.

Se fosse possível sintetizar as posições dos empresários em relação às questões concretas colocadas na mesa pelos conflitos trabalhistas dos últimos anos, teríamos: o rechaço à ingerência do Estado na vida sindical e o reconhecimento da necessidade de maior autonomia de organização para empresários e trabalhadores, embora não seja unânime, vem se ampliando. Em relação à questão chave do poder de intervenção do governo sobre os sindicatos, reconhece-se amplamente que este instrumento, tal como existe hoje é rigido demais e deveria ser abrandado, o que seria feito através da sua transferência do Ministério do Trabalho (Poder Executivo) para o Poder Judiciário. Porém e como pode ser visto inclusive nesse caso, a posição prevalescente é a de liberalização das medidas de controle e repressão governamentais. Apenas os empresários da primeira posição preconizam a sua extinção pura e simples. Parece haver grande hesitação, no conjunto do empresariado, em propor ou aceitar o fim de algo que durante tanto tempo lhes tem sido tão fácil.

A maioria dos empresários manifesta-se também a favor da "livre negociação" com os trabalhadores, contra a qual haviam resistido durante toda a década de 70, pedindo o fim da interferência do Estado na fixação dos índices e mecanismos de reajuste salarial.

Há posições divergentes, porém, quanto a outra

questão chave: quem negocia e com que poder. As negociações sindicato X sindicato e empresa X comissão de representantes dos trabalhadores são as formas mais facilmente aceitas. Há muita resistência, porém, à negociação empresa X sindicato, e um rechaço total à atribuição de qualquer poder de negociação aos organismos intersindicais, especialmente uma central única de trabalhadores.

A aceitação da negociação coletiva com os trabalhadores, inclusive a nível interno das empresss, reflete o avanço do movimento sindical ocorrido a partir de 1978, embora pudesse também estar respondendo ao interesse empresarial de negociar reajustes salariais sem a obrigatoriedade de seguir índices definidos pelo governo em uma época em que a recessão e o desemprego massivo enfraqueciam o poder de barganha dos trabalhadores. Esse avanço tornou necessário e inevitável o reconhecimento de algum espaço institucionalizado de relação entre empresários e trabalhadores ou, em outras palavras, a consideração, em algum nível, dos interesses e reivindicações deste últimos.

Isso se reflete também na disponibilidade observada entre os empresários de, ao menos discutir o tema da organização dos trabalhadores no interior da empresa.

A falta de organização de base sempre foi um grande problema para o sindicalismo brasileiro, e um dos principais fatores da sua histórica fragilidade. Os empresários jamais reconheceram esse direito e sempre aproveitaram-se da omissão da CLT a esse respeito para instaurar as práticas mais autoritárias e destrutivas em relação a qualquer tentativa de organização no interior das empresas.

A posição atual representa, portanto, um grande

avanço. Parece enfim começar a existir entre os empresá - rios a consciência da necessidade e da legitimidade de um espaço institucionalizado de negociação com os trabalhado res na base. Novamente isto estaria respondendo aos acon tecimentos dos últimos anos. Em primeiro lugar, tornou - se impossível simplesmente desconsiderar a existência dos trabalhadores neste plano e reprimi-los à mais leve mani- festação, como foi a tônica da década de 70. Por outro lado, para os próprios empresários, parece ter se tornado melhor possuir, nos momentos de conflito, interlocutores definidos, a ter que enfrentar explosões generalizadas tais como as que ocorreram nas primeiras greves.

Novamente há nuances e limitações quanto ao re- conhecimento desse direito. A posição dominante é a de separar e afastar a organização dos trabalhadores no inte rior da empresa da sua organização sindical de categoria.

A questão da estabilidade no emprego tal como reivindicada pelos sindicatos de trabalhadores, permanece como ponto inegociável para os empresários. Todos relu - tam inclusive em admitir que a instituição do Fundo de Ga rantia por Tempo de Serviço (FGTS) tenha propiciado uma política de rotatividade no emprego, prejudicial aos tra- balhadores mesmo durante a época do "Milagre". Conside - ram a estabilidade contrária à própria racionalidade em- presarial. Alguns chegam a admitir reformas do FGTS vi - sando penalizar mais a empresa quando da dispensa de em - pregados e o estabelecimento de critérios de demissão a serem negociados com as comissões de representantes.

Os pontos mais delicados, porém, nas diferentes posições, seriam aqueles onde se aborda os direitos de gre ve, de organização de centrais sindicais, e de participa- ção política dos trabalhadores. Ao referir-se a esses te mas, os entrevistados revelam concepções, pensamento e te

mores, que ,em muitos casos ,haviam permanecido encobertos no restante da entrevista. Aqui aparecem os "fantasmas". Que, ao serem ativados, tem o poder de relativizar muitas das idéias que se expressavam como novas.

A primeira posição analisada é a única que realmente aceita e reconhece ao menos os dois primeiros desses três direitos básicos dos trabalhadores, sem dúvida fundamentais para a sua constituição enquanto sujeito autônomo. Aliás,como já se disse, essa posição,em relação, a maioria dos temas, constitui-se em um "ponto fora da curva".

Os mais variados argumentos a favor do controle, regulamentação ou simples negação desses direitos, aparecem em todas as demais entrevistas: abertamente nos empresários da terceira posição veladamente no grupo intermediário, ou seja, mesmo entre aqueles que inicialmente reconhecem o trabalhador como "igual", sujeito portador de uma "racionalidade" que permite o "entendimento" e a "boa convivência". Por outro lado, a negação desses direitos está sempre associada à concepção do trabalhador enquanto agente potencialmente desagregador da ordem e portador do caos. Sem o devido controle, o trabalhador "abusará irresponsavelmente" desses direitos e ameaçará a ordem estabelecida.

Poder-se-ia concluir que um projeto democrático de reordenação das relações trabalhistas no Brasil suporia, sem dúvida, a mudança de uma série de concepções ainda hoje fortemente arraigadas no discurso empresarial. Suporia, em primeiro lugar ,não mais pensar o trabalhador como um "tema econômico" ou mero fator de produção, redutível a alguns percentuais a mais ou menos nos cálculos empresariais de custos-benefícios. Suporia não mais pensá-lo, como ser imaturo, irresponsível, facilmente manipulá-

vel e perigoso, tradição ancestral das elites políticas e empresariais. Suporia deixar de considerar a questão social como caso de polícia e passar a reconhecer as desigualdades realmente existentes na base da sociedade e nos diversos espaços culturais e políticos reservados a cada, uma das diferentes classes que a compõem. E dependeria, no que diz respeito aos empresários, do tipo de resposta, que eles estivessem dispostos a dar às reivindicações insistentemente expressas pelos trabalhadores nos últimos anos, relativas ao seus direitos de participação sindical e política.

A posição que mais avança nesse sentido é a primeira. As outras duas estebelecem, embora de maneira e em graus diferentes, limites claros ao processo de democratização das relações de trabalho. A primeira posição, embora minoritária é politicamente significativa, e pode-se imaginar que ela tenderia a crescer em um quadro de continuidade das lutas dos trabalhadores e do processo de transição democrática em curso. Por outro lado, a democratização da sociedade ao mesmo tempo que tende a fortalecer essa posição, exige o seu aprofundamento e generalização. Pode-se afirmar sem muitas dúvidas que a manutenção de concepções autoritárias e excludentes na maioria do empresariado brasileiro tenderá a comprometer seriamente a democratização de um dos setores e instituições fundamentais da sociedade brasileira. E nessa medida, o projeto democrático no seu conjunto.